

REGULAMENTO OPEN CALL ARTISTAS VISUAIS 2027 DOC.COIMBRA

1. Objeto do concurso

- O concurso destina-se à seleção de uma/o artista para desenvolvimento da **imagem gráfica** da 4.^a edição do DOC.Coimbra 2027
- A proposta vencedora servirá de base para adaptação gráfica em suportes físicos e digitais do festival.
- Por imagem gráfica entende-se imagem ou conjunto de imagens que podem ser compostas de fundos, ícones, desenhos, letras, gravuras, fotos, ou formas de outros suportes que tenham uma coesão entre si, e dela possa ser desenvolvida uma identidade visual que sirva para a comunicação do festival.

2. Possibilidades de candidatura

- **As candidaturas poderão enquadrar-se numa das seguintes modalidades:**
- **a)** Apresentação de obras ou linguagens visuais já desenvolvidas pela/o artista, suscetíveis de adaptação ao contexto da imagem gráfica do DOC.Coimbra 2027, desde que a proposta final apresentada no âmbito desta convocatória seja inédita, original e não tenha sido previamente publicada, exibida ou utilizada comercialmente;
- **b)** Propostas assentes num processo de criação original a desenvolver após seleção, em diálogo com a equipa do festival e de acordo com o calendário definido pela organização.

3. Elegibilidade / quem pode concorrer

- Podem concorrer artistas de todas as áreas das artes visuais e práticas gráficas (ilustração, fotografia, colagem, pintura, tipografia, práticas híbridas, etc.).
- Não existe limite etário.
- Não existem restrições de nacionalidade.

- É obrigatório residir na região de Coimbra à data da candidatura. ([ver lista de municípios](#))
- São valorizados perfis com interesse ou experiência em processos colaborativos, co-criação e diálogo interdisciplinar.
- Candidaturas individuais ou colectivas;
- Não podem concorrer membros da organização, júri ou familiares diretos .

- **4.1 Suportes Aceites**

Serão considerados portfólios de obras produzidas com recurso a suportes físicos, digitais e/ou analógicos, nomeadamente (mas não de forma exclusiva):

- Pintura (acrílico, óleo, guache, aguarela, têmpera, entre outros);
- Desenho (grafite, carvão, tinta, pastel, etc.);
- Gravura e técnicas de impressão manual (serigrafia, litografia, linóleo, monotipia, etc.);
- Técnicas mistas com base em suporte físico;
- Fotografia analógica, fotograma, cianotipia e processos alternativos;
- Colagem e assemblage com materiais físicos;
- Têxtil e bordado artístico.
- Digital desde que não use obras geradas com recurso de Inteligência Artificial generativa (imagem, texto ou combinação);
- Outros suportes que possam ser digitalizados em 2D.

4. Documentação obrigatória

- Preencher ao **formulário online** disponibilizado no link do perfil e no site do festival. anexar ao formulário, todos os documentos obrigatórios incluindo:
 - **Portfólio:** **PDF** com máximo de 15 páginas - resolução 150 dpi: Mínimo de 5 projectos; Aconselhamos que cada projecto seja apresentado através de uma imagem principal e alguns detalhes, em que seja possível ver pormenores da técnica usada ou paleta de cor; Para cada um dos projectos apresentados incluir em nota de rodapé: Memória descritiva do processo apresentado e conceito do projecto; (1 a 2 parágrafos); (subir o PDF no campo correspondente do formulário)
 - **CV** - 1 página A4 no máximo- tamanho de letra mínimo 11;
 - **Carta de motivação** (máximo de 2000 caracteres); em que fique clara a motivação que leva a/o artista a querer participar neste processo de criação e colaboração com o festival Doc Coimbra;

5. Fases do concurso

Fase 1 – Seleção de candidaturas

- análise documental e seleção;
- entrevista com os artistas pré-selecionados;
- Seleção final de um artista;
- Divulgação do resultado;

Fase 2 – Desenvolvimento colaborativo

- Desenvolvimento da proposta específica;
- Acompanhamento por parte da equipa do DOC.Coimbra;
- Conclusão da proposta;
- Adaptação da proposta - início da colaboração com a equipa gráfica do festival;

5. Calendário

- abertura: 15/05/2026
- encerramento: 21/06/2026 (23h59)
- entrevistas com selecionados: 29/06/2026 a 03/07/2026
- comunicação de resultados: 06/07/2026
- confirmação de aceitação de proposta: 08/07/2026
- início do processo colaborativo: 10/07/2026
- entrega final: 01/09/2026

6. Júri e critérios de avaliação

6.1 Composição do júri

O júri será composto por elementos da organização do DOC.Coimbra;

6.2 Critérios de avaliação

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- qualidade artística e coerência visual do portfólio apresentado;
- originalidade e singularidade da linguagem visual;
- adequação conceptual ao universo e identidade do DOC.Coimbra;
- potencial de adaptação da proposta a múltiplos suportes de comunicação;
- motivação e disponibilidade para integração num processo de criação colaborativo.

6.3 Decisão final

A decisão do júri será soberana e definitiva, não havendo lugar a recurso.

O festival reserva o direito de não selecionar nenhum/a artista caso nenhuma candidatura satisfaça os critérios estabelecidos.

7. Condições de colaboração / remuneração

A/o artista selecionada/o integrará um processo de criação e desenvolvimento em colaboração com a equipa do DOC.Coimbra, de acordo com calendário e metodologia definido pela organização, no ponto 5 deste regulamento.

No âmbito desta colaboração, será realizada uma exposição dedicada ao trabalho desenvolvido e respetivo processo de criação, com apresentação pública integrada na programação do DOC.Coimbra 2027.

A exposição contará com:

- apoio técnico à produção e montagem;
- acompanhamento curatorial especializado;
- comunicação e divulgação integradas nos canais do festival.

O local expositivo e restantes detalhes logísticos serão anunciados posteriormente pela organização.

As condições financeiras, honorários ou outros apoios eventualmente associados à colaboração serão comunicados oportunamente à/ao artista selecionada/o.

8. Direitos de autor e utilização

- Direitos morais permanecem com a/o artista;
- Ao participar, autoriza apreciação e arquivo dos materiais submetidos;
- A/O artista selecionada/o cede ao DOC.Coimbra licença de utilização da obra/imagem final para comunicação do festival 2027, em suportes físicos e digitais.
- A organização reserva-se o direito de adaptar tecnicamente a proposta, em diálogo com artista.
- Duração da licença (ex.: ilimitada para arquivo e comunicação histórica);
- Âmbito territorial (nacional/internacional).

O DOC.Coimbra terá direito a utilizar a obra para:

- Desenvolvimento da identidade visual do festival DOC.Coimbra 2027 (cartaz, programa, site, redes sociais e materiais de comunicação);
- Comercialização e distribuição de produtos derivados, incluindo impressões em papel e outros suportes, produtos têxteis (t-shirts, tote bags, etc.), produtos digitais e merchandising do festival;

- Adaptações gráficas necessárias à aplicação da identidade visual, em articulação com o/a artista.

Os direitos de autor da obra permanecem na titularidade do/a artista. A cedência é de utilização exclusiva, limitada aos fins acima descritos. O/a artista será sempre creditado/a nas utilizações públicas da obra.

9. Proteção de dados

Dados pessoais usados exclusivamente para gestão do concurso e comunicação de resultados.

10. Aceitação do regulamento

A submissão implica a aceitação integral do regulamento.

A participação implica disponibilidade para reuniões de acompanhamento e cumprimento do calendário de produção definido pela produção do festival DOC. Coimbra, indicado no ponto 5 deste regulamento.

11. Casos omissos

Situações não previstas serão resolvidas pela organização do DOC Coimbra.